



**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE*
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Secretário de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE***, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **REVOGADO** a convocação para realização dos Testes de Aptidão Física do candidato RONNIE DAYVISSON DIAS, inscrição nº 1990021019, em razão da decisão proferida nos autos nº 0800122-11.2023.8.20.9000. Com a revogação da decisão liminar, o candidato não realizará o Teste de Aptidão Física, previsto para ocorrer no dia 19/04/2023, no qual foi convocado através do Edital de Reintegração e Convocação para o Teste de Aptidão Física aos Candidatos *Sub Judice*, divulgado em 24/03/2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 17 de abril de 2023.

Pedro Lopes de Araújo Neto
Secretário de Estado da Administração – SEAD
Estado do Rio Grande do Norte